

## **LEI MUNICIPAL Nº 1.686/2005**

***"CRIA O CARGO EM  
COMISSÃO DE ASSESSOR DA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E  
CULTURA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."***

NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI**

**Art. 1º** Fica criado o cargo em comissão de Assessor da Secretaria da Educação e Cultura, o qual passa a integrar o quadro de cargos em comissão da Administração Municipal, com o respectivo padrão de vencimento e atribuições do cargo abaixo relacionados:

<b>Nº de cargos de Vencimento</b>	<b>Denominação da Categoria Funcional</b>	<b>Padrão</b>
01	Assessor da Secretaria da Educação e Cultura	CC4

Atribuições do Cargo: Responder e despachar correspondências; atender ao público que comparecer na Secretaria; representar a Secretaria em eventos, reuniões, encontros e seminários, etc.; coordenar reuniões de trabalho junto com os professores da rede municipal; prestar informações e providenciar relatórios de gestão aos órgãos competentes; coordenar as ações desenvolvidas pela Secretaria da Educação; planejar as políticas públicas, relacionadas à Pasta e desenvolver outras atividades correlatas à função de assessoramento.

Art. 3º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2005.

**NELSON JOSÉ DALL'IGNA**  
Prefeito Municipal